



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.627, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

APOSENTA VANDA LÚCIA NOGUEIRA DOS REIS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL II, PADRÃO J.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Vanda Lúcia Nogueira dos Reis, o benefício de nº 200.798.659-5, Aposentadoria por tempo de contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Médio, Código NM-03, Nível II, Padrão J;

Considerando o Ofício nº 30/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, a servidora municipal Vanda Lúcia Nogueira dos Reis, no cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Médio, Código NM-03, Nível II, Padrão J, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397